



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente nº 1300-1900/15-5 e de acordo com os artigos 15, da Lei nº 6.672, de 22 de abril de 1974 e 41 da Constituição Federal, com a redação pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, observado o Edital nº 01/2013 e a necessidade da Administração Pública Estadual relativa a região, área do conhecimento e habilitação, considerando os atos de nomeação anteriores tornados sem efeito, **nomeia**, estritamente em substituição aos cargos antes providos, inseridos no total de 540 (quinhentos e quarenta) autorizados, os(as) candidatos(as), para exercerem, em *estágio probatório*, o cargo de provimento efetivo de professor(a), níveis 1 e 5, classe A, no regime normal de 20 horas semanais de trabalho, a fim de lecionarem nas respectivas Áreas do Conhecimento e Habilitações nas Coordenadorias Regionais de Educação CREs, conforme classificação homologada pelo Edital nº 26/2013, Concurso Público do Magistério, e publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de outubro de 2013, conforme abaixo relacionado:

Classificação - Nome

4a. CRE - CAXIAS DO SUL

Habilitação: 51 - Anos Iniciais Ensino Fundamental - Curso Normal de Nível Médio

09703 ANDREA SCHOELER FAGUNDES	0074730	CPR 01/13
--------------------------------	---------	-----------

8a. CRE - SANTA MARIA

Habilitação: 4.1 Licenciatura Plena em História ou LP em Ciências Sociais

04395 MATHEUS LUIS DA SILVA	0066329	CPR 01/13
-----------------------------	---------	-----------

16a. CRE - BENTO GONÇALVES

Habilitação: 51 - Anos Iniciais Ensino Fundamental - Curso Normal de Nível Médio

10773 JOSELAINE BAGATINI	0080613	CPR 01/13
10845 ALINE CANEI	0064199	CPR 01/13

36a. CRE - IJUI

Habilitação: 11 - Licenciatura Plena - Letras / Português e Literatura da Língua port

05271 SIMONE SIMOES OLIVEIRA	0074299	CPR 01/13
------------------------------	---------	-----------

Porto Alegre, 16 de setembro de 2015.

José Ivo Sartori,
Governador do Estado.

Registre-se e Publique-se.

Márcio Biolchi,
Chefe da Casa Civil.